



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

22  
21

### TERMO DE REFERÊNCIA – TR

**1 - OBJETO:** “Aquisição de armas de fogo do tipo Pistola, Marca Glock, modelo GLOCK G45 Cal 9mm através de compra direta por inexigibilidade.”

#### **2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

**2.1 - Pistola semiautomática Glock G-45:**

**2.1.1 –** Trava de gatilho, trava de percussor e a trava de queda constituídas em uma relação única, acoplada à barra do gatilho, que se mantém fixa através da Trava de Gatilho;

**2.1.2 -** A trava de percussor acionada ou destravada através da movimentação da barra de gatilho;

**2.1.3 -** A trava de queda destravada com a movimentação ainda maior da barra do gatilho, proporcionando o funcionamento de todas as travas vinculados diretamente à barra do gatilho, o que a torna o único elemento operacional da arma;

**2.1.4 -** A partir da situação de repouso, onde todos os dispositivos de segurança estejam ativos, a arma deve possibilitar o disparo exclusivamente pela atuação do operador ao movimentar regularmente o gatilho para trás, proporcionando assim o destravamento sequencial das três travas de segurança de seu mecanismo (o que ocorre de maneira concomitante durante o curso do gatilho). Ao liberar o dedo do gatilho, a barra de gatilho deve retornar a sua posição de repouso, ativando as três travas automaticamente - o que ocorre após a realização de cada um dos disparos, sem a necessidade de interferência do usuário que não seja sobre a tecla do gatilho;

**2.1.5 -** Inexistência de quaisquer travas externas adicionais, as quais são desnecessárias em razão da atuação dos mecanismos já destacados;

**2.1.6 -** Possuir eficiente e eficaz sistema de segurança, através de 3 (três) travas, sistema denominado “Safe Action System”:

**2.1.6.1 -** O “Safe Action System” ou Sistema de Ação Segura (exclusivo da marca GLOCK) possui 3 (três) travas “ativas” de segurança internas que impedem a deflagração acidental da espoleta pelo percussor, quando não existe a intervenção do usuário (dedo fora do gatilho);

**2.1.6.2 -** As três travas internas presentes são: trava do gatilho, que impede a movimentação da barra do gatilho para trás, trava de percussor, que bloqueia fisicamente o túnel do percussor, impedindo o mesmo de chegar até a espoleta, tornando-se um impedimento físico, como uma guilhotina entre o percussor e a espoleta, e a trava de queda, que impede a movimentação da barra de gatilho por inércia, no momento de queda da pistola mantendo o percussor sempre preso na barra de gatilho, dispensando até a necessidade do uso da trava do percussor. Além disso, o sistema mantém o percussor semitensionado, evitando os riscos de se manter uma pistola com o percussor totalmente armado, como é encontrando nos principais modernos modelos de pistola com percussor (strike fire);

**2.1.6.3 -** Principais vantagens do sistema Safe-Action:

**2.1.6.3.1 -** Sistema de “tensão parcial” do percussor;

**2.1.6.3.2 -** Gatilho uniforme entre o primeiro disparo e os demais disparos;

W  
2





## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

- 2.1.6.3.3 - Três travas de segurança internas "ativas" de segurança, sendo uma trava de gatilho, uma trava de percussor (guilhotina) e uma trava de queda, acionadas e desligadas apenas traves da movimentação do gatilho;
- 2.1.6.3.4 - Decoc através da movimentação do gatilho.
- 2.1.7 - A ausência de travas externas;
- 2.1.8 - Ferrolho em aço carbono com acabamento teniferizado (proteção anticorrosiva "tenifer");
- 2.1.9 - Calibre da arma: 9mm;
- 2.1.10 - Tamanho do cano: 102mm / 4.02 inch;
- 2.1.11 - Número de tiros: 17;
- 2.1.12 - Quantidade de carregadores: cada arma deve ser acompanhada por 4 carregadores com ela compatíveis, com capacidade de 17 cartuchos;
- 2.1.13 - Mira luminosa (GNS Trítio);
- 2.1.14 - Um municionador rápido;
- 2.1.15 - Um kit de limpeza composto de vareta e escova;
- 2.1.16 - Uma caixa plástica para armazenamento e transporte;
- 2.1.17 - Um manual de instruções em Português;
- 2.1.18 - Gravação à direita do ferrolho: Brasão da GAMA e Sigla.
- 2.1.19 - Fornecimento do curso de armeiro;

### 3 - QUANTIDADES:

Serão adquiridas 70 (setenta) unidades do equipamento.

### 4 - DA PROPOSTA

Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, o valor referente a embalagem, licença de importação, do seguro de transporte internacional, seguros diversos, frete internacional, moto frete, correspondências postais, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, entrega técnica, transporte e frete nacionais, tributos, impostos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, serviços de terceiros ou mão de obra, devidos no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, emissão da respectiva carta de crédito e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto, além das previstas nas especificações técnicas.

### 5 - FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

A entrega será feita em parcela única, preferencialmente no aeroporto internacional de Campinas, local onde a Guarda Municipal de Americana se encarrega de providenciar a retirada. Os preços contemplam os custos de armazenagem para o período no máximo (5 dias úteis) antes do desembaraço alfandegário utilizando o RADAR da GCM.

### 6 - PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 8 (oito) meses.





# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

### 7 - DA GARANTIA:

Garantia do ferrolho, cano e armação da pistola por um mínimo de 40.000 (quarenta mil) cartuchos disparados ou 10 (dez) anos, com munição original de fábrica manufaturada de acordo com as normas CIP e SAAMI e que tiveram a sua manutenção feita de acordo com o curso de armeiro oferecido.

### 8 - DO ACOMPANHAMENTO / GESTOR DO CONTRATO

Acompanhará, como gestor do contrato, o servidor José Wendeo Nascimento Santos (Inspetor GCM Wendeo).

### 9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fiscalizará a execução do contrato o servidor Roberval Atamanczuk Lopes (Subinspetor GCM Roberval).

### 10 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado ao 28º dia da emissão e aceitação da Nota Fiscal. O pagamento será realizado através de carta de crédito ou através de depósito em conta bancária previamente informada pela contratada, obedecendo-se todos os critérios e fases estabelecidos para compras internacionais.

### 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Fornecer os produtos, conforme especificações e previsões constantes neste Termo de Referência - TR;

11.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

11.3 - Comunicar à GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da contratação;

11.4 - Responder por danos materiais e físicos causados em razão de defeitos nos produtos fornecidos;

11.5 - Garantir o adequado fornecimento o objeto contratado, entregando cada objeto em perfeito funcionamento.

11.6 - Prestar adequada assistência técnica, substituindo peças ou até mesmo o próprio objeto, durante o período de garantia, sem qualquer ônus à contratante.

11.7 - O objeto deverá ser entregue, em perfeitas condições de uso, no prazo máximo de 8 (oito) meses contados da autorização de fornecimento.

### 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Caberá a contratante efetuar, no prazo adequado, o depósito dos valores correspondentes ao contrato celebrado.

12.2 - Providenciar a retirada dos objetos no aeroporto internacional.

### 13 - DO PRAZO DO CONTRATO



# GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

## Estado de São Paulo

23  
24

O contrato firmado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

  
  
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA  
Jose Wendee Nascimento Santos  
Coordenador de Planejamento  
Matr. 1273

Americana 27 de Outubro de 2023

